

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS.....

EXTRATOS



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO COMO CLÍNICO GERAL AMBULATORIAL NA UNIDADE DA FAMÍLIA JOÃO MAURÍCIO MARIANI WANDERLEY, NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BAHIA

Contratado: ERICA NOVAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 55.889.528/0001-55, SEDIADA NA RUA BELA VISTA 3, QUADRA431 LOTE 086, S/Nº, BAIRRO BELA VISTA I, MACAUBAS -BAHIA.

Prazo de Vigência: 22/07/2024 até 22/12/2024

Valor Total: R\$ 62.027,75 (sessenta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

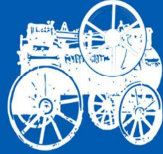
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "b" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 22 de Julho de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO COMO CLÍNICO GERAL AMBULATORIAL NA UNIDADE DA FAMÍLIA CLAUDIONOR SIQUEIRA NO DISTRITO DE JUPAGUA, NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA**

Contratado: DOREA & QUEIROZ SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, INSCRITO NO CNPJ 49.826.071/0001-37, SEDIADA NA RUA MARCOS FREIRE, Nº 595, BAIRRO VILA REGINA, BARREIRAS -BAHIA.

Prazo de Vigência: 22/07/2024 até 22/12/2024

Valor Total: R\$ 62.027,75 (sessenta e dois mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "b" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cotegipe-Bahia 22 de Julho de 2024


Marcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal